



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DO TRADICIONAL ZÉ PEREIRA DE ITABERAÍ ATZPI		CNPJ: 40.171.034/0001-63
ENDEREÇO: RUA DOM EMANOEL, SN, QUADRA 30 LOTE 15, VILA PROGRESSO		
CIDADE: ITABERAÍ/GO	CEP: 76.630-000	TELEFONE: (62) 99641-7927
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: MAURÍCIO MARTINHO LINO JUNIOR		
RG: 21.768.976-09 SSP/BA	CPF: 008.700.141-10	
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL JOÃO, Nº 469, VILA JUSSARA, ANÁPOLIS/GO		CEP: 75.123-015
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0859	C/C: 573570739-2 Operação: 1292
---------------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------------------

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: MAURÍCIO MARTINHO LINO JUNIOR		CPF: 008.700.141-10
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 75.123-015	TELEFONE: (62) 99641-7927	E-mail: vdj.martinho@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: INVESTIMENTO - ENTIDADE PRIVADA	VIGÊNCIA DA PARCERIA (não alterar)	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente objeto consiste na aquisição de bens permanentes destinados à melhoria da estrutura física e operacional da Associação do Tradicional Zé Pereira de Itaberaí (ATZPI), de modo a atender às demandas de transporte, conforto térmico, lazer e ampliação das atividades culturais e formativas desenvolvidas pela entidade. Os recursos serão integralmente aplicados na compra dos equipamentos e materiais descritos a seguir.

1. Veículo automotor – Aquisição de 01 (um) automóvel novo, tipo hatch, motor de no mínimo 1.0 flex, câmbio manual, quatro portas, ano/modelo 2025/2026 ou superior, na cor preta, devidamente licenciado e emplacado, com capacidade mínima para 5 ocupantes. O veículo será utilizado para o transporte de pessoas e de pequenos volumes de instrumentos e materiais de apoio, servindo ao deslocamento de integrantes da associação e suporte logístico aos projetos e apresentações culturais.

2. Carreta de transporte – Aquisição de 01 (uma) carretinha com dimensões aproximadas de 2,50 m x 1,20 m, capacidade de carga até 700 kg no mínimo, equipada com engate padrão e sistema de segurança. A carreta será utilizada para o transporte de instrumentos musicais e equipamentos de apoio durante eventos e apresentações externas, garantindo segurança e otimização logística.

3. Aparelho de ar-condicionado – Aquisição de 01 (um) equipamento de ar-condicionado do tipo split, potência mínima de 12.000 BTUs, tecnologia inverter, visando climatizar a sala da sede da associação onde são realizados ensaios e reuniões, proporcionando maior conforto térmico aos participantes, especialmente durante o período de calor intenso.

4. Brinquedos e equipamentos para eventos sociais – Aquisição de 02 (dois) pula-pulas infláveis com diâmetro aproximado de 4,27 metros e estrutura de 6 pés; 01 (uma) barraca dupla; 01 (uma) máquina de algodão doce elétrica; e 01 (uma) pipoqueira elétrica. Esses equipamentos serão utilizados em eventos comunitários e ações sociais organizadas pela associação, promovendo lazer e integração social entre crianças e famílias da comunidade local.

5. Instrumentos musicais – Aquisição de instrumentos de percussão e sopro, incluindo 01 (um) tantan de madeira 70x14 cm, 01 (um) timbal de madeira 70x14 cm, 01 (um) timbal de madeira 90x14 cm e 01 (um)

trompete em metal. A ampliação do acervo instrumental visa aumentar a diversidade sonora e a capacidade de atendimento da associação, beneficiando diretamente os participantes das oficinas e apresentações musicais.

O conjunto de bens adquiridos visa fortalecer a atuação da ATZPI na promoção da cultura popular, garantindo melhores condições estruturais para execução de seus projetos culturais e sociais, ampliando o alcance das ações e a qualidade das atividades oferecidas à população.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A meta principal deste projeto é fortalecer a infraestrutura da Associação do Tradicional Zé Pereira de Itaberaí (ATZPI) por meio da aquisição de bens permanentes que garantam melhores condições de funcionamento, transporte, conforto e ampliação das atividades culturais e sociais realizadas pela entidade.

Para alcançar o objeto proposto, serão executadas as seguintes **metas específicas**:

1. Adquirir 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, devidamente equipado, emplacado e licenciado, para atender às demandas de transporte de pessoas, instrumentos e materiais utilizados em apresentações, eventos e ações culturais promovidas pela associação.

2. Adquirir 01 (uma) carretinha de transporte com capacidade de até 700 kg, destinada ao deslocamento de instrumentos musicais e equipamentos de apoio logístico durante ensaios, oficinas e apresentações externas.

3. Adquirir 01 (um) aparelho de ar-condicionado tipo split, 12.000 BTUs, para climatização da sala da sede da associação, assegurando conforto térmico durante reuniões, ensaios e atividades formativas.

4. Adquirir equipamentos e brinquedos recreativos, incluindo 02 (dois) pula-pulas, 01 (uma) pipoqueira elétrica, 01 (uma) máquina de algodão doce e 01 (uma) barraca dupla, destinados à realização de eventos sociais e comunitários que promovam lazer, convivência e integração das crianças e famílias atendidas.

5. Adquirir instrumentos musicais (tamborim, timbales e trompete) para ampliar o acervo instrumental e diversificar as práticas musicais da associação, possibilitando o atendimento de um número maior de participantes e a criação de novos arranjos e repertórios.

Resultados esperados:

- Melhoria significativa na capacidade operacional da associação.
- Ampliação da participação de crianças e jovens nos projetos culturais.
- Maior conforto e qualidade nas atividades realizadas na sede.
- Fortalecimento das ações culturais e sociais do Tradicional Zé Pereira de Itaberaí.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Associação do Tradicional Zé Pereira de Itaberaí (ATZPI) atua há décadas na preservação e promoção da cultura popular, especialmente por meio de ações musicais, formativas e sociais voltadas a crianças, adolescentes e jovens do município. No entanto, enfrenta limitações estruturais que dificultam o pleno desenvolvimento de suas atividades, como a falta de transporte adequado, melhores e diversos instrumentos musicais e a ausência de equipamentos que garantam conforto e atratividade durante os ensaios e eventos.

A presente proposta busca sanar essas dificuldades por meio da aquisição de um veículo 0 km e de uma carretinha, permitindo o transporte seguro de integrantes e instrumentos; de um aparelho de ar-

condicionado, para garantir melhores condições ambientais nas atividades internas; de brinquedos e equipamentos de lazer, que serão utilizados em eventos sociais e comunitários; e de novos instrumentos musicais, que ampliarão a diversidade e o alcance dos projetos culturais da associação.

Os resultados esperados incluem o fortalecimento das ações culturais locais, o aumento do número de participantes beneficiados, a ampliação do alcance das apresentações e o incentivo à continuidade da tradição do Zé Pereira de Itaberaí. Socialmente, o projeto promoverá inclusão e cidadania por meio da arte; economicamente, impulsionará a geração de oportunidades no setor cultural; e estruturalmente, deixará um legado de melhoria permanente na capacidade operacional da entidade.

A ATZPI demonstra capacidade técnica e gerencial para execução do objeto proposto, possuindo equipe com experiência na realização de eventos culturais e gestão de projetos apoiados por recursos públicos, além de uma estrutura física já existente que será aprimorada com as aquisições previstas. Assim, o repasse dos recursos é essencial para assegurar a continuidade e o fortalecimento das atividades culturais que há quase um século compõem a identidade e a memória da cidade de Itaberaí.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo beneficiado pelo projeto é formado principalmente por crianças, adolescentes e jovens de Itaberaí que participam das atividades culturais e musicais promovidas pela Associação do Tradicional Zé Pereira de Itaberaí (ATZPI). Atualmente, muitos desses participantes enfrentam limitações de infraestrutura para a realização dos ensaios, apresentações e eventos comunitários, como falta de transporte adequado, desconforto térmico nos espaços de uso coletivo e escassez de instrumentos e materiais recreativos.

A aquisição do veículo 0 km e da carretinha permitirá o transporte seguro de pessoas e instrumentos, facilitando o deslocamento para apresentações e intercâmbios culturais em outras cidades do estado de Goiás. O ar-condicionado atenderá à necessidade de conforto térmico na sede da associação, melhorando as condições de ensaio e convivência.

A compra dos brinquedos e equipamentos (pula-pula, pipoqueira, máquina de algodão doce e barraca) proporcionará lazer e inclusão social para as crianças de Itaberaí durante eventos comunitários. Por fim, o investimento em novos instrumentos de percussão e sopro ampliará a diversidade musical, possibilitando o atendimento a um número maior de alunos e fortalecendo as ações culturais e educativas da associação.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação do Tradicional Zé Pereira de Itaberaí foi fundada em 27 de abril de 2012 com o objetivo principal de dar suporte à realização da Tradição do Zé Pereira de Itaberaí, um evento que ocorre na cidade desde 1936. Esse é o principal trabalho desenvolvido pela associação, preservando e promovendo essa manifestação cultural única que antecede o Carnaval.

Além da organização do Zé Pereira, a associação se dedica a ações sociais e educativas ao longo do ano, como a distribuição de ovos de Páscoa para crianças em situação de vulnerabilidade, aulas de percussão voltadas para jovens e crianças da comunidade, e a participação da batucada em eventos externos, o que fortalece o vínculo cultural e comunitário.

Atualmente, a associação conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Itaberaí, que auxilia nos custos relacionados à segurança e outros aspectos básicos durante a realização do Zé Pereira. No entanto, esse é o

único suporte externo que a associação recebe até o momento, o que demonstra a necessidade de ampliação do apoio institucional e financeiro para garantir a continuidade e o crescimento da tradição.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição de bens	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	02 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da aquisição dos bens	02(dois) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 110.000,00	R\$ 168,00	R\$ 110.168,00
		(Somatório da emenda + contrapartida)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 110.168,00
TOTAL	R\$ 110.168,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS *(Especificar o gasto com cada item de despesa)*

9.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Automóvel Hatch 1.0 FLEX / MANUAL Ano/Modelo: 2025/2026 Cor: PRETO	1	1	R\$ 85.504,00	R\$ 85.504,00
02	Ar-Condicionado 12000 BTU Inverter	1	1	R\$ 2.385,00	R\$ 2.385,00
03	Carreta Medidas: 2,50 x 1,20 Capacidade de Carga: ate 700 Kgs	1	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00

04	Barraca dupla	1	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
05	Máquina de Algodão doce	1	1	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
06	Pipoqueira Elétrica	1	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
07	Pula pula 4,27m com 6 pés	1	2	R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00
08	TANTAN 70X14 MADEIRA FOSCA PELE ANIMAL RPTT	1	1	R\$ 546,85	R\$ 546,85
09	TIMBAL 70X14 MADEIRA (TIMBA) 211C	1	1	R\$ 869,12	R\$ 869,12
10	TIMBAL 90X14 MADEIRA - 213C	1	1	R\$ 957,02	R\$ 957,02
11	TROMPETE EAGLE TR504	1	1	R\$ 2.627,01	R\$ 2.627,01
SUBTOTAL					R\$ 110.168,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 110.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)

R\$ 168,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

MAURÍCIO MARTINHO LINO JUNIOR

Associação do Tradicional Zé Pereira de Itaberaí - ATZPI

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 22/12/2025, às 20:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Martinho Lino Junior, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 20:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84354497** e o código CRC **D701B9F8**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005031309



SEI 84354497